



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Ata Nº 10/2021

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da sede da AMCAL, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais José Manuel Clemente Grilo e Rui Manuel Serrano Raposo. -----

Estiveram ainda presentes: José Manuel Carvalho Penedo Martins Efigénio, Presidente da Câmara Municipal de Alvito, Nuno Miguel Pereira Azougado Vice Presidente da Câmara Municipal de Alvito e Luis Miguel Carvalho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

1- SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1-1-Transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2021 Janeiro a Outubro: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.2 – Faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 – Aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2021 ao abrigo dos projetos sociais apoiados - setembro e outubro: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2 – PESSOAL: -----

2.1- Candidatura CEI + Nº 1665386/2021 e Candidatura CEI Nº 1665341/2021 – Aprovação: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar e implementar as candidaturas em epígrafe para 5 e 2 pessoas, respetivamente, do ano dois mil e vinte e um ao ano dois mil e vinte e dois, em conformidade com a informação do Secretário Geral. -----

2.2- Candidatura CEI+ Nº 1665341/2021 – Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, submeter a assunção dos respetivos compromissos plurianuais à aprovação da Assembleia Intermunicipal da AMCAL, em conformidade com a informação apresentada pelo Secretário Geral. -----

3 - DIVERSOS: -----

3.1 – Marcação das datas reuniões periódicas do Conselho Diretivo (nº1 do artigo 19º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente na segunda semana de cada mês, às terças – feiras, pelas 10 horas, a partir de Janeiro do ano 2022.

3.2 - Relatório do ROC - Informação económica-financeira e de execução orçamental da AMCAL no 1º semestre de 2021 (artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o Relatório à apreciação da Assembleia Intermunicipal, conforme previsto no artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro. -----

3.3 - Montante mensal a transferir para a AMCAL pelos municípios associados no ano de 2022 (nº2 do artigo 7º e nº 1, al. e), do artigo 16º dos Estatutos): -----



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a quota mensal de mil e oitocentos euros e submeter este documento à aprovação da Assembleia Intermunicipal e das Assembleias Municipais. -----

3.4 - Tabela de preços para a deposição de resíduos sólidos no Aterro Sanitário de Vila Ruiva no ano 2022: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços anexa à presente ata e submeter este documento à aprovação da Assembleia Intermunicipal. ----

3.5 - Tabela de preços para os serviços prestados pelas viaturas e máquinas da AMCAL no ano de 2022: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços anexa à presente ata e submeter este documento à aprovação da Assembleia Intermunicipal. ----

3.6 - Preços de aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2022: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços anexa à presente ata e submeter este documento à aprovação da Assembleia Intermunicipal. ----

3.7 - Proposta de Regulamento de Serviço da AMCAL de Gestão de Resíduos Urbanos: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a Minuta de Regulamento de Serviço da AMCAL de Gestão de Resíduos Urbanos e submeter a mesma à apreciação e aprovação dos Órgãos Executivos e Deliberativos dos Municípios Associados. -----

3.8 - Relatório de Atividades da AMCAL - 1º semestre de 2021(nº 2 do artigo 23º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Relatório de Atividades da AMCAL apresentado pelo Secretário Geral. -----

3.9 - Revisão Orçamental nº 1/2021: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão número 1 ao Orçamento e submeter este documento à aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

3.10 - Consulta Prévia Nº 3/2021 para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Suporte às Atividades do Projeto LOCAL4GREEN – Ratificação do Despacho: -----

O Conselho Diretivo ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Alentejo Central (no uso da competência prevista na alínea I) do nº 1 do artigo 21º dos Estatutos) relativamente ao Convite e Caderno de Encargos – Consulta Prévia Nº 3/2021 para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Suporte às Atividades do Projeto LOCAL4GREEN, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 40º e do nº 2 do artº 42º do CCP, convidar as seguintes empresas, E&D Knowledge Consulting, Lda,; Make it Better – Associação para a Inovação e Economia Social e a empresa Requisitos Inéditos - Gestão e Sistemas Unipessoal, Lda, nos termos do artº 113º do CCP, e nomear o júri do procedimento que será constituído por: Vitor Manuel Gomes Baía Santos Picado, Secretário Geral da AMCAL e presidente do júri, Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, Técnica Superior da AMCAL, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alinho, Técnica Superior da AMCAL, sendo vogais suplentes Maria de Lurdes Maltez da Silva Balancho, Assistente Técnica da AMCAL e Maria de Fátima Fitas Lanita, Assistente Técnica da AMCAL. -----



3.11 - Proposta de Parceria – Projeto no âmbito do Portugal Inovação Social- Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, submeter a assunção dos respetivos compromissos plurianuais à aprovação da Assembleia Intermunicipal da AMCAL, em conformidade com a informação apresentada pelo Secretário Geral. -----

3.12 - Novo Regime Geral de Gestão de Resíduos;

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Novo Regime Geral de Gestão de Resíduos, em particular das metas fixadas para o território nacional em matéria de resíduos urbanos. -----

3.13 - Estudos Porta – a – Porta – Ponto da situação e Reprogramação temporal da operação;

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, a aprovação do pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo prestador de serviços no âmbito da CP nº 3/2020, nos termos da informação em anexo. -----

-O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, instruir os serviços da AMCAL para prosseguir as diligências associadas à reprogramação temporal da operação. -----

3.14 - Representante dos Municípios na Assembleia Intermunicipal da AMCAL;

O Conselho Diretivo tomou conhecimento dos Representantes dos Municípios na Assembleia Intermunicipal da AMCAL: Filipe Domingos Candeias Chora Vice-Presidente do Município de Cuba, Nuno Miguel Pereira Azougado Vice-Presidente do Município de Alvito, Paula Marise Panoias Bamond das Neves Vice-Presidente do Município de Viana do Alentejo, Luís Carlos Ramalho Fresco Vereador do Município de Vidigueira e Carlos Manuel Zambujo Couquinha Vereador do Município de Portel--

3.15- Proposta Técnica e Financeira para a Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos do Município de Viana do Alentejo; -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com Proposta Técnica e Financeira para a Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos do Município de Viana do Alentejo, procedendo à faturação mensal dos resíduos recicláveis recolhidos seletivamente pela AMCAL neste concelho, nos termos da informação em anexo, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2022 . -----

3.16 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dividas dos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi. -----